
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO- SECOM
PORTARIA Nº 12/2026/SECOM-DA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INTERINO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos no âmbito desta Secretaria;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 8/2026/SECOM-DA, de 22 de janeiro de 2026, (id 0456315), que dispõe sobre a dispensa do registro de ponto eletrônico e autorização de registro em folha física para servidores desta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de março de 2026.

FRANCISCO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Comunicação Interino
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:53FFC35D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/03/2026. Edição 4197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>